

## O ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETIVA INSPIRE EM PORTUGAL

PAULO PATRÍCIO

Direção-Geral do Território  
ppatricio@dgterritorio.pt

DANILO FURTADO

Direção-Geral do Território  
dfurtado@dgterritorio.pt

VANDA BICA

Direção-Geral do Território  
vbica@dgterritorio.pt

ALEXANDRA FONSECA

Direção-Geral do Território  
afonseca@dgterritorio.pt

ANA LUÍSA GOMES

Direção-Geral do Território  
luisa.gomes@dgterritorio.pt

ANDRÉ SERRONHA

Direção-Geral do Território  
aserronha@dgterritorio.pt

HENRIQUE SILVA

Direção-Geral do Território  
hsilva@dgterritorio.pt

MÁRIO CAETANO

Direção-Geral do Território  
mcaetano@dgterritorio.pt

**RESUMO:** A Direção-Geral do Território é a entidade responsável pela coordenação e implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal. A aplicação da Diretiva INSPIRE em Portugal, que ocorre desde o ano 2009, é monitorizada de forma regular através do cálculo de diversos indicadores que são aprovados pelo CO-SNIG, o Conselho de Orientação do SNIG. Desde o início da monitorização da Diretiva em Portugal tem sido realizado um esforço considerável por parte de todas as entidades com responsabilidades na monitorização no sentido de melhorar os indicadores de cada monitorização.

Esta comunicação tem como principal objetivo fazer o ponto de situação da implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal.

**PALAVRAS-CHAVE:** SNIG, Informação Geográfica, monitorização, INSPIRE.